

ATA DA COMISSÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CERTAME - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA ATA Nº 01/2026

Aos 10 dias do mês de setembro de 2026, às 8:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia/PR, reuniu-se a Comissão de Avaliação para análise dos Planos de Trabalho apresentados no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão deliberou:

1. MISSÃO VIDA – ATENDIMENTO MASCULINO

A Comissão considerou positivamente a experiência apresentada pela organização, a metodologia de acolhimento, a estrutura disponibilizada, a articulação com a rede e as ações de acompanhamento e monitoramento.

Entretanto, verificou-se que **a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social não ficou suficientemente clara quanto à equipe responsável pelas ações externas**, especialmente no que se refere à composição da equipe, atribuições, carga horária, escala e organização das abordagens.

Considerando que o Edital prevê a realização de busca ativa, abordagem social, orientação, escuta qualificada, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, a Comissão considerou essa fragilidade na avaliação da proposta.

Pontuação atribuída: 88 (oitenta e oito) pontos.

2. PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL CEEL – ATENDIMENTO MASCULINO

A Comissão reconheceu como pontos positivos a estrutura metodológica apresentada, a previsão de acompanhamento socioassistencial, a articulação com a rede e os mecanismos de registro e monitoramento.

Entretanto, **não ficou suficientemente definida a equipe que realizará especificamente as ações de abordagem social de rua**, não apresentando informações quanto aos profissionais responsáveis, carga horária, escala e forma de organização das ações externas.

Dessa forma, considerando a necessidade de demonstração clara da execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, a Comissão atribuiu à proposta:

Pontuação: 78 (setenta e oito) pontos.

3. PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL CEEL – ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA MULHERES

A Comissão considerou adequada a metodologia apresentada, especialmente quanto às metas quantitativas e qualitativas, indicadores, acompanhamento individualizado e articulação com a rede.

Contudo, foi identificada **fragilidade quanto à demonstração da estrutura física específica destinada ao atendimento feminino.**

O Plano de Trabalho feminino indica como local de execução o endereço Rua Floresta, nº 107, Rolândia/PR, que também consta no Plano de Trabalho destinado ao atendimento masculino. O documento prevê cinco vagas femininas, porém não apresenta de forma suficientemente detalhada a identificação dos espaços físicos exclusivos destinados às mulheres, tais como dormitórios, banheiros, espaços de convivência e demais ambientes necessários ao atendimento.

A Comissão esclarece que a utilização do mesmo endereço, isoladamente, não foi considerada motivo de desclassificação. Entretanto, diante da execução simultânea dos serviços masculino e feminino no mesmo local, **torna-se necessária a comprovação de que o imóvel possui estrutura física adequada para atendimento dos dois públicos, assegurando privacidade, segurança, organização dos espaços e condições adequadas de acolhimento.**

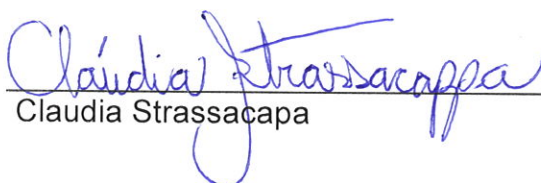
A Comissão sugere uma **vistoria in loco**, uma vez que, o documento escrito não é suficiente para comprovar a capacidade física, considerando necessário o esclarecimento sobre o endereço comportar efetivamente 25 homens + 5 mulheres com separação, segurança e privacidade adequadas.

Diante dessa questão, a Comissão atribuiu à proposta:

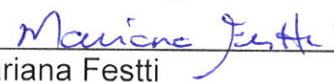
Pontuação: 76 (setenta e seis) pontos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

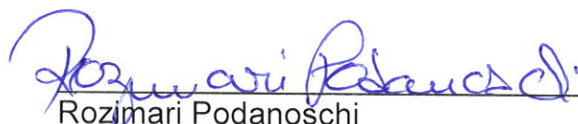
Rolândia, 10 de setembro de 2026.



Claudia Strassacapa



Mariana Festti



Rozinari Podanoschi



ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Chamamento Público nº 02/2026

Fundo Vinculado: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Seleção de OSC para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Missionária Evangélica VidaCNPJ: 01.139.179/0011-05Protocolo nº: 31.719/2026Título do Projeto: Missão Vida - RolândiaValor Solicitado: R\$ 207.000,00Nº de acolhidos Beneficiados: 25 acolhimentos internos / 40 pessoas em situação de ruaData da Avaliação: 10 / 09 / 2026

2. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão analisadas por Comissão de Seleção designada pelo órgão gestor, observando os seguintes critérios técnicos:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Adequação ao objeto	Compatibilidade da proposta com o objeto, objetivos e finalidades do Chamamento Público.	20 pontos <u>20</u>
Plano de Trabalho	Clareza, consistência, viabilidade técnica, metodologia de execução, cronograma e definição de metas, indicadores e resultados.	20 pontos <u>15</u>
Experiência da OSC	Comprovação de experiência na execução de serviços socioassistenciais, preferencialmente com população em situação de rua e Proteção Social Especial do SUAS.	20 pontos <u>18</u>
Equipe técnica	Compatibilidade da equipe técnica com as exigências do serviço, incluindo qualificação e experiência dos profissionais.	15 pontos <u>10</u>
Capacidade operacional	Demonstração de estrutura física, administrativa e operacional para execução dos serviços.	10 pontos <u>10</u>
Articulação com a rede	Estratégias de integração com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.	10 pontos <u>10</u>
Monitoramento e avaliação	Apresentação de mecanismos para acompanhamento das metas, indicadores, resultados e prestação de contas.	5 pontos <u>5</u>
Total		100 pontos

88



CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Será considerada classificada a proposta que obtiver, no mínimo, **60 (sessenta) pontos**.
- As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação final.
- Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 1. Maior pontuação no critério "Adequação ao Objeto";
 2. Maior pontuação no critério "Plano de Trabalho";
 3. Maior pontuação no critério "Experiência da OSC";
 4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, na forma prevista no edital.

A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos ou diligências para melhor análise das propostas, desde que não impliquem alteração do conteúdo essencial apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

3. RESULTADO FINAL

☒ CLASSIFICADA

☐ DESCLASSIFICADA

Assinaturas:

Membro Titular 1: Claudia Strassacker

Membro Titular 2: Marcelo J. R.

Membro Titular 3: João Maria Padua



ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Chamamento Público nº 02/2026

Fundo Vinculado: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Seleção de OSC para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Organização da Sociedade Civil (OSC): Projeto de Inclusão Social CEELCNPJ: 05.937.833/001-05Protocolo nº: 31.438/2026Título do Projeto: Projeto de Inclusão Social CEELValor Solicitado: R\$ 209.000,00Nº de acolhidos Beneficiados: 25 acolhimentos homens/40 pessoas em situações de ruaData da Avaliação: 10/09/2026

2. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão analisadas por Comissão de Seleção designada pelo órgão gestor, observando os seguintes critérios técnicos:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Adequação ao objeto	Compatibilidade da proposta com o objeto, objetivos e finalidades do Chamamento Público.	20 pontos <u>15</u>
Plano de Trabalho	Clareza, consistência, viabilidade técnica, metodologia de execução, cronograma e definição de metas, indicadores e resultados.	20 pontos <u>13</u>
Experiência da OSC	Comprovação de experiência na execução de serviços socioassistenciais, preferencialmente com população em situação de rua e Proteção Social Especial do SUAS.	20 pontos <u>15</u>
Equipe técnica	Compatibilidade da equipe técnica com as exigências do serviço, incluindo qualificação e experiência dos profissionais.	15 pontos <u>10</u>
Capacidade operacional	Demonstração de estrutura física, administrativa e operacional para execução dos serviços.	10 pontos <u>10</u>
Articulação com a rede	Estratégias de integração com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.	10 pontos <u>10</u>
Monitoramento e avaliação	Apresentação de mecanismos para acompanhamento das metas, indicadores, resultados e prestação de contas.	5 pontos <u>5</u>
Total		100 pontos

78



CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Será considerada classificada a proposta que obtiver, no mínimo, **60 (sessenta) pontos**.
- As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação final.
- Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 1. Maior pontuação no critério "Adequação ao Objeto";
 2. Maior pontuação no critério "Plano de Trabalho";
 3. Maior pontuação no critério "Experiência da OSC";
 4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, na forma prevista no edital.

A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos ou diligências para melhor análise das propostas, desde que não impliquem alteração do conteúdo essencial apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

3. RESULTADO FINAL

☒ CLASSIFICADA

☐ DESCLASSIFICADA

Assinaturas:

Membro Titular 1: Claudia Strassacapa

Membro Titular 2: Manoel J. H.

Membro Titular 3: Regina Maria Pedreira



ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Chamamento Público nº 02/2026

Fundo Vinculado: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Seleção de OSC para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Organização da Sociedade Civil (OSC): Projeto de Inclusão Social CEELCNPJ: 05.937.833/0001-05Protocolo nº: 31.441/2026Título do Projeto: Projeto de Inclusão Social CEELValor Solicitado: R\$ 60.000,00Nº de acolhidos Beneficiados: 05 acolhimentos mulheresData da Avaliação: 10 / 09 / 2026

2. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão analisadas por Comissão de Seleção designada pelo órgão gestor, observando os seguintes critérios técnicos:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Adequação ao objeto	Compatibilidade da proposta com o objeto, objetivos e finalidades do Chamamento Público.	20 pontos <u>18</u>
Plano de Trabalho	Clareza, consistência, viabilidade técnica, metodologia de execução, cronograma e definição de metas, indicadores e resultados.	20 pontos <u>18</u>
Experiência da OSC	Comprovação de experiência na execução de serviços socioassistenciais, preferencialmente com população em situação de rua e Proteção Social Especial do SUAS.	20 pontos <u>15</u>
Equipe técnica	Compatibilidade da equipe técnica com as exigências do serviço, incluindo qualificação e experiência dos profissionais.	15 pontos <u>10</u>
Capacidade operacional	Demonstração de estrutura física, administrativa e operacional para execução dos serviços.	10 pontos <u>0</u>
Articulação com a rede	Estratégias de integração com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.	10 pontos <u>10</u>
Monitoramento e avaliação	Apresentação de mecanismos para acompanhamento das metas, indicadores, resultados e prestação de contas.	5 pontos <u>5</u>
Total		100 pontos <u>76</u>



CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Será considerada classificada a proposta que obtiver, no mínimo, **60 (sessenta) pontos**.
- As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação final.
- Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 1. Maior pontuação no critério "Adequação ao Objeto";
 2. Maior pontuação no critério "Plano de Trabalho";
 3. Maior pontuação no critério "Experiência da OSC";
 4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, na forma prevista no edital.

A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos ou diligências para melhor análise das propostas, desde que não impliquem alteração do conteúdo essencial apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

3. RESULTADO FINAL

☒ CLASSIFICADA

☐ DESCLASSIFICADA

Assinaturas:

Membro Titular 1: Cláudia Thassacappa

Membro Titular 2: Marlene Jeth

Membro Titular 3: Rozimar Rodas